



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 159/2010 – São Paulo, segunda-feira, 30 de agosto de 2010

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no dia 25.08.2010;
- 06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 23.08 a 06.09.2010;
- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSI OGUIDO, no período de 17.08 a 27.08.2010;
- 50227/00-UMED - ELIANA LURIKO KAWAI, nos dias 26 e 27.08.2010;
- 10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no período de 17.08 a 28.08.2010;
- 03928/96-UMED - LUCIA DA SILVA MARINHO DOS SANTOS, no dia 26.08.2010;
- 03345/94-UMED - MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, nos dias 26 e 27.08.2010;
- 50135/05-UMED - PATRICIA ANTUNES GIANZELLA, no período de 26.08 a 04.09.2010;
- 10043/94-UMED - PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, nos dias 24 e 25.08.2010;
- 50889/03-UMED - VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 25.08 a 27.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 25.08.2010;
- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no período de 24.08 a 26.08.2010;
- 00511/94-UMED - DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, no período de 05.07 a 02.10.2010;
- 01889/94-UMED - ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 16.08 a 14.09.2010;
- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 16.08 a 29.08.2010;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 25.08.2010;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 25.08.2010;
- 00146/93-UMED - RICARDO ANGELO CANALE, no período de 23.08 a 25.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no período de 27.08 a 07.09.2010;
- 50339/06-UMED - CLAUDIA MARIA CALDAS CRES, no dia 25.08.2010;
- 03359/95-UMED - LANA REGINA ROMERO, no período de 15.08 a 13.10.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 23.08.2010;
- 03620/94-UMED - ISABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, no dia 24.08.2010.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2175/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. ELIANA PARISI E LIMA

Assunto: Férias e afastamento em virtude de falecimento de ascendente.

“Tendo em vista a expedição da Resolução nº 109/2010-CJF/Br, indefiro o pedido de adiamento do saldo de férias para gozo oportuno.

Concedo afastamento nos dias 31/7 e 1º/8/10, em virtude do falecimento de ascendente.

S.P., 23/08/2010”

### ATO Nº 11.250, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 6ª Vara Cível - SP, Dr. JOÃO BATISTA GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 15ª Vara, nos dias 26 e 27/8/10, em virtude da ausência do MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

### DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 2009.03.0239 -CJF (14257/09-SEGE)

Interessada: Cleide Viviane de Oliveira Amaral Lima

Advogada: Eurides da Silva Rocha (OAB/SP nº 254.886)

Assunto: Revisão de aposentadoria

Despacho: Fls. 93v. - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos. Indefiro o efeito suspensivo. Distribua-se o recurso no Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. São Paulo, 06 de agosto de 2010.”

### DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 2008.03.0333 -CJF (16914/08-SEGE)

Interessada: Maria José Oliveira dos Santos Silva

Advogada: Renata Garcia Chicon (OAB/SP nº 255.459)

Assunto: Revisão de aposentadoria

Despacho: Fls. 199v. - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro os pedidos. Dê-se ciência. São Paulo, 23 de julho de 2010.”

## DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

a) Espécie: Apostila n.º 11/2010, b) Objeto: reajuste no índice de 1,0579268 (índice adotado: IGPM da Fundação Getúlio Vargas) a incidir a partir de 01.08.2010, passando a ser de R\$157.256,11 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) o valor mensal relativo à locação do imóvel do conjunto do Edifício Cetenco Plaza, constituído como lojas n.ºs 5,6, 7 e 8. c) Fundamento Legal: art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. d) referente ao Contrato 03.002.10.2006. e) Assinatura: 26.08.2010. f) Signatário: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), pela Contratante.

#### DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo n.º 05450/2010-SEGE

Interessada: ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA

Assunto: REDISTRIBUIÇÃO

“No uso da competência delegada pelo item I, 2, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n.º 179 do Conselho de Administração desta Corte, de 09/08/2000, acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e defiro o pedido, concedendo, excepcionalmente, o período de 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, a partir de 25/08/2010, inclusive. São Paulo, 23 de agosto de 2010.” (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.

#### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer n.º 156/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 097/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 097/2009-DILI. Ata de Registro de Preços n.º 12.014.10.2009. Requisição de Compras/Serviços (RCS) n.º 0365/09. Nota de Empenho n.º 2009NE002124. Fornecedor: VANDERLEI MARQUES DE LIMA FILHO - FIRMA INDIVIDUAL (CNPJ 03.866.503/0001-32). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta contratual, relacionada, em síntese, ao abandono da contratação, sem justificativa para reparar a falha, aplicou as penas de multa, no valor de R\$823,55 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), e de impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de dois anos, contados de 26.08.2010, em consonância ao disposto no subitem 2.2 e no item 3 da Cláusula Décima Quarta da Ata, combinados com o art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e o art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, com o imediato registro das sanções no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Na oportunidade, obedecida a providência a que aludem o art. 78, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e o item 2 da Cláusula Décima Terceira do Instrumento, resolveu-se, também, pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 12.014.10.2009, em consonância ao previsto nos subitens 1.1 e 1.4 de sua Cláusula Décima Terceira.

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo n.º 08303/2010-SEGE

Ref.: requerimento formulado pelo(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO PESTANA, R.F. n.º 271 - desaverbação de licença-prêmio por assiduidade averbada em dobro para fins de aposentadoria.

“Tendo em vista a informação retro, desaverbo 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, averbados em dobro para fins de aposentadoria, conforme consta dos autos do Processo n.º 08353/1994-SEHU.”

#### PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2010

**Nº 6072 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 10201/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MARCELO POÇO REIS**, R.F.nº 3604, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães.

#### **PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2010**

**Nº 6073 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10440/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ANDRÉA MARIA CALHEIROS RIOS PACÍFICO**, R.F.nº 2975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

**Nº 6074 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 18/12/2010**, o servidor **SILVIO PIRES DE QUEIROZ**, R.F. nº 1570, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6075 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 18/12/2010**, o servidor **ALEXANDRE SEARA ARAÚJO**, R.F. nº 3525, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Estatística e Publicação do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6076 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10511/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2010**, a servidora **DANIELA AUGUSTA DA SILVA**, R.F. nº 2987, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2010**, o servidor **TAKASHI DONY IUWAKIRI**, R.F. nº 2477, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6077 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10512/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2010**, o servidor **TAKASHI DONY IUWAKIRI**, R.F. nº 2477, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor Baptista Pereira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2010**, a servidora **DANIELA AUGUSTA DA SILVA**, R.F. nº 2987, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
DIRETOR GERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA. (CNPJ n.º 03.206.234/0001-88). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.015.12.2008. Data de assinatura: 26.08.2010. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Processo DILI n.º 020/2008. Fundamento Legal: art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: repactuação de preços, a partir de 1º de maio de 2010. Valor: Pelo cumprimento deste Termo Aditivo, o valor total estimado do contrato passa dos atuais R\$2.159.133,52 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$2.194.428,12 (dois milhões cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339037, Fonte n.º 0100000000, com saldo da Nota de Empenho n.º 2010NE000051, emitida em 08.01.2010, no valor de R\$73.745,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Carlos Eduardo Gomes da Costa (Sócio Administrador).

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 016/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e o contido no Processo n.º 06883/2010 - NUAF e Informação n.º 171/2010 - SUPE,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 134/1993 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora EDIVALDINA RIBEIRO DE SANTANA REIS, RF: 433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro quinquênio compreendido no período de 25.08.82 a 24.10.87 e o segundo quinquênio compreendido no período de 25.10.87 a 22.10.92. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Loverra  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 149/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Alterar os termos da Portaria 24/96 da 5ª Vara Federal Cível, publicada em 03.07.96, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 01 de julho a 31 de julho de 1996. LEIA-SE: ... no período de 01 de julho a 30 de julho

de 1996.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 25 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 146/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação na 1ª fase do SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De A1 para A2

13.10.2009 6216 FRANCISCO DE C. NETO

09.03.2010 6326 LUCIANA L. FRANCO

09.03.2010 6322 PAULA DE SÁ F. COSTA

18.05.2010 6381 VANESSA M. DE S. NORONHA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A1 para A2

18.05.2010 6384 RICARDO A. R. BARBOSA

II- AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 51/2010 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 301/2010 e 350/2010, subscritos pela Excelentíssima Juíza Federal da 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Simone Schroder Ribeiro, bem como do teor da decisão proferida às f. 44/46, do presente Expediente Administrativo nº 11/2010-DF; RESOLVE: I

- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2010-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, Pedro Cavlak - RF nº 6122, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de f. 44/46, do procedimento em epígrafe; II

- NOMEAR Comissão sob a Presidência de Leandra Tome Senzata - RF nº 5659 (7ª Crim.), e, como membros, Priscila Torturello - RF nº 5680 (8ª Crim.) e Regina Certo de Oliveira - RF nº 1418 (2ª Crim.). III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 17 de agosto de 2010. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA nº 53/2010 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e

regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 073/2010, datado de 13 de julho de 2010, subscrito pelo Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento, Marcos Breve - RF nº 2431, bem como do teor da decisão proferida às f. 25/27, do presente Expediente Administrativo nº 18/2010-DF; R

ESOLVE: I

- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2010-DF, com procedimento sumário previsto no art. 139 c/c 140, da Lei nº 8.112/90, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, Hugo Benamy Santana da Silva - RF nº 5498, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de f. 25/27, do procedimento em epígrafe; II - NOMEAR Comissão, nos termos do art 133, inciso I, da Lei nº 8.112/90, composta de Vera Lúcia Ibelina de Sousa - RF nº 5409 (11ª Fiscal) e Adriana Marinho e Carvalho - RF nº 5358 (8ª Fiscal). III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do 7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se ao envolvido o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 24 de agosto de 2010. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA N.º 327/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 164/2010, de 16 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARTA ELISABETE DOS SANTOS RF 4527, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3),

II - DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA, RF 6008, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente da Seção de Processamento (FC-3),

III - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA, RF 6008, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3),

IV - DESIGNAR a servidora LUCIANA LAMAR FRANCO, RF 6326, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente da Seção de Processamento (FC-3),

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 328/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 0950/2010 de 12 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara de São Carlos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 30.08.2010,

II - DISPENSAR o servidor GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO, RF 6470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 30.08.2010,

III - DESIGNAR o servidor GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO, RF 6470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 30.08.2010,

IV - DESIGNAR a servidora RENATA LESSA MELLEM KAIRALA, RF 6541, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 30.08.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 329/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços da servidora CRISTIANE DIZ VICTÓRIO HOFLING, RF 5912, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal de Piracicaba,

II - LOTAR a servidora CRISTIANE DIZ VICTÓRIO HOFLING na 2ª Vara Federal de Piracicaba,

III - LOTAR o servidor LUIS CARLOS FEITOSA, RF 924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial,

IV - DISPENSAR a servidora ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA, RF 6080, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 30.08.2010,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 30.08.2010,

VI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA, RF 4504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 14ª Vara Federal Cível para a 2ª Vara Federal Cível, a partir de 30.08.2010,

VII - DISPENSAR a servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 30.08.2010,

VIII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI da 2ª Vara Federal Cível para a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 30.08.2010,

IX - DISPENSAR o servidor THIAGO RODRIGUES CARDIN, RF 6092, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 06.09.2010,

X - ALTERAR a lotação do servidor THIAGO RODRIGUES CARDIN da 5ª Vara Federal Previdenciária para a 14ª Vara Federal Cível, a partir de 06.09.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 25 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 330/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem da Diretora do Núcleo de Administração Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF 3935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.09.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 331/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301005234/2010, de 12 de Agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ESTER GOUVEA PEDRO, RF 3808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) das 1ª à 12ª Varas Gabinetes,

II - DESIGNAR a servidora ROSANA FÁTIMA PETO, RF 3797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) das 1ª à 12ª Varas Gabinetes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 332/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301005380/2010, de 17 de Agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RICARDO CORSEL RIBEIRO, RF 5065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução da Divisão de Processamento,

II - DISPENSAR a servidora SILVIA HELENA AFFONSO, RF 4635, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Análise Inicial da Divisão de Processamento (FC-5),

III - DISPENSAR o servidor EDUARDO SILVA RAMOS, RF 6517, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função

comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial da Divisão de Processamento,  
IV - DESIGNAR o servidor EDUARDO SILVA RAMOS para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução da Divisão de Processamento,  
V - DESIGNAR o servidor RICARDO CORSEL RIBEIRO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Análise Inicial da Divisão de Processamento (FC-5),  
VI - DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA AFFONSO para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial da Divisão de Processamento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 335/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem da Diretora do Núcleo de Administração Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/09/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 334/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem da Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SUZANA SISUE HASHIMOTO, RF 6583, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 01/09/2010.

II-DESIGNAR a servidora GRETA AOKI, RF 5471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos a partir de 01/09/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 336/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Núcleo de Segurança e Transportes para o Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 05251/2010-NUAF

Interessada : APARECIDA PIRES IANSON - RF. 1251 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 21.04.2010.

Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 06706/10-NUSE; b) Interessado: DIBRACAM COMERCIAL LTDA; c) Objeto: Pagamento de Franquia do Veículo Oficial, Caminhão, Placas BSV 5727, do Administrativo da Justiça Federal; d) Valor: R\$2.800,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a) Proc. nº 02289/10-NUPS; b) Interessado: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD; c) Objeto: Contratação do ECAD para Pagamento de Direitos Autorais sobre a Transmissão de Músicas Nacionais e Estrangeiras, pela WEB Rádio Em Tempo da Justiça Federal; d) Valor Mensal: R\$328,72; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 06900/2010-SUCA-NUAF - LUIZ DE MELLO FURTADO

Nº 06901/2010-SUCA-NUAF - MANOEL DE MELLO JUNIOR

Nº 06902/2010-SUCA-NUAF - MÔNICA ACCIARITO

Nº 06908/2010-SUCA-NUAF - PATRICIA FUJIHARA

Nº 06909/2010-SUCA-NUAF - ALEXANDRE SANSON

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º

parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 06903/2010-SUCA-NUAF - SILVIA HELENA M. G. CARDOSO  
Nº 06904/2010-SUCA-NUAF - NORMA LÚCIA DA CUNHA SOARES  
Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei n 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:  
Nº 06749/2010-SUCA-NUAF - ARTHUR ANDRÉ VELAZQUEZ PESSOA  
Nº 06771/2010-SUCA-NUAF - JOSÉ RENATO BERNARDES

Nº 06772/2010-SUCA-NUAF - EDSON DE PAULA JÚNIOR

Nº 06773/2010-SUCA-NUAF - EDSON GOUVEIA DE PAULA  
Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

N 06774/2010-SUCA-NUAF - SERGIO RICARDO LOZANO  
N 06775/2010-SUCA-NUAF - MÔNICA NEVES DOS SANTOS QUITO  
N 06810/2010-SUCA-NUAF - ALBERTINO ALVES DA SILVA JÚNIOR  
N 06877/2010-SUCA-NUAF - RENATA QUAGGIO MEIRELLES N 06878/2010-SUCA-NUAF - WAGNER ROBERTO LUNARDI

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 06776/2009-SUCA-NUAF - DEISE DE FÁTIMA AZIANI  
Nº 06777/2010-SUCA-NUAF - MAYRA PARSANEZI  
Nº 06778/2010-SUCA-NUAF - FERNANDO HARNIK JUNIOR  
Nº 06811/2010-SUCA-NUAF - HELOISA PAULA COSTA R. G. GHILARDI  
Nº 06812/2010-SUCA-NUAF - RONALDO GONÇALVES DA SILVA  
Nº 06905/2010-SUCA-NUAF - MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI  
Nº 06906/2010-SUCA-NUAF - DÓRIS DE SOUZA LEITE

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 06744/2010-SUCA-NUAF - MARCELO EIJI KUMAGAI  
Nº 06813/2010-SUCA-NUAF - RODRIGO RIBEIRO PINTO DA SILVA  
Nº 06814/2010-SUCA-NUAF - SHEILA MARIA DA SILVA  
Nº 06876/2010-SUCA-NUAF - MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 06750/2010-SUCA-NUAF - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS  
N 06907 3210-SUCA-NUAF - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS  
Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processo abaixo:  
Nº 06177/2010-SUCA-NUAF - MARCIO VALENTIM GOMES CORREA

Nº 06196/2010-SUCA-NUAF - THAIS ARIANE FABRI FANTIN  
Nº 06228/2010-SUCA-NUAF - MARINO LUCIANELLI NETO  
Nº 06231/2010-SUCA-NUAF - DARLI TAVARES BORTOLO BARONE  
Nº 06232/2010-SUCA-NUAF - ZOÉ DO CARMO VITORIANO  
Nº 06233/2010-SUCA-NUAF - RICARDO HENRIQUE CANNIZA  
Nº 06234/2010-SUCA-NUAF - JORGE OSCAR FORMICA  
Nº 06235/2010-SUCA-NUAF - MARIA EUGÊNIA FERREIRA R. FORMICA  
Nº 06743/2010-SUCA-NUAF - MÁRCIA MACHADO  
Nº 06779/2010-SUCA-NUAF - MÁRIO CELSO CRISTOFANI  
Nº 06780/2010-SUCA-NUAF - MÁRIO CELSO CRISTOFANI  
Nº 06781/2010-SUCA-NUAF - GRAZIELLA DIONÍSIO V. MILARÉ  
Nº 06815/2010-SUCA-NUAF - MILTON LIMA  
Nº 06816/2010-SUCA-NUAF - MARLENE ALVES PIZA  
Nº 06817/2010-SUCA-NUAF - MARLENE ALVES PIZA  
Nº 06825/2010-SUCA-NUAF - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI  
Nº 06850/2010-SUCA-NUAF - RITA DE CÁSSIA R. FRANCISCO  
Nº 06851/2010-SUCA-NUAF - IANE BARBOSA DE A. FERNANDES

Nº 06910/2010-SUCA-NUAF - ALEXANDRE GONÇALVES BENTO  
São Paulo, 25 de agosto de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
iretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

## NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI  
8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 02071/2010 - NUAM -	654 DUQUE DE MARIALVA	01/07/2010 14/08/2010
No. 02243/2010 - NUAM -	948 FILOMENA FERNANDES SUTILLO	22/07/2010 04/08/2010
No. 02384/2010 - NUAM -	968 ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO	05/08/2010 05/08/2010
No. 02249/2010 - NUAM -	1187 EMA APARECIDA LUNARDI	19/07/2010 02/08/2010
No. 02247/2010 - NUAM -	1322 PATRICIA DE VIELMOND GOMES	05/07/2010 14/07/2010
No. 02248/2010 - NUAM -	2503 MONICA MAELY DUARTE DINIZ	29/06/2010 13/07/2010
No. 02302/2010 - NUAM -	2527 LUCIA MARIA DOS SANTOS	29/07/2010 30/07/2010
No. 02352/2010 - NUAM -	2592 CARLOS ALBERTO DOS REIS	04/08/2010 04/08/2010
No. 02094/2010 - NUAM -	3794 NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES	07/07/2010 16/07/2010
No. 02059/2010 - NUAM -	4053 ROGERIO FERREIRA DA SILVA	02/06/2010 02/06/2010
No. 02284/2010 - NUAM -	4635 SILVIA HELENA AFFONSO	28/07/2010 30/07/2010
No. 02351/2010 - NUAM -	5127 JULIANA BRONZATO DE ASCENCAO	04/08/2010 04/08/2010
No. 02285/2010 - NUAM -	5299 CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS	29/07/2010 29/07/2010
No. 02336/2010 - NUAM -	6123 CRISTIANE FARIA TONELLI	02/08/2010 02/08/2010
No. 01938/2010 - NUAM -	6180 ANTONIO FERNANDO CHAGAS	23/06/2010 07/07/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203, 82 DA  
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 02240/2010 - NUAM -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA	16/07/2010 16/07/2010
No. 02241/2010 - NUAM -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA	19/07/2010 19/07/2010
No. 02324/2010 - NUAM -	938 AUGUSTA TELES DO AMARAL	30/07/2010 30/07/2010
No. 02325/2010 - NUAM -	938 AUGUSTA TELES DO AMARAL	02/08/2010 02/08/2010
No. 02337/2010 - NUAM -	1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO	03/08/2010 03/08/2010
No. 02358/2010 - NUAM -	1322 PATRICIA DE VIELMOND GOMES	23/07/2010 23/07/2010
No. 02172/2010 - NUAM -	3324 SANDRA BACK SILVA DE ALMEIDA	16/07/2010 30/07/2010
No. 02270/2010 - NUAM -	3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES	28/07/2010 30/07/2010
No. 02193/2010 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	19/07/2010 19/07/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 73/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias.

CONSIDERANDO o Ato n.º. 10.051, de 27/07/2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que convocou o Exmo. Sr. Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO, para com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Tribunal, no período de 8/9 a 8/10/2010;

CONSIDERANDO o Ato n.º. 10.072, de 05/08/2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que convocou a Exma. Sra. Dra. SILVIA MARIA ROCHA, para com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Tribunal, no período de 16/8 a 17/12/2010;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 61/2010 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

10/09 a 17/09/2010 6ª Dr. Fausto Martin De Sanctis

22/10 a 29/10/2010 2ª Dr. Nino Oliveira Toldo

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realiza

r o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação.

São Paulo, 25 de agosto de 2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 74/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 72/2010, de 24 de agosto de 2010, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 26/08/2010.

ONDE SE LÊ:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 61/2010 referente...

LEIA-SE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 49/2010 referente...

São Paulo, 26 de agosto de 2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **COORDENADORIA DE MARÍLIA**

PORTARIA N° 034/2010 - JFD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n° 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento n° 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento n° 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento

nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2010, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz  
Assis Tupã Marília

27/08 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 3ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro 03/09/10 às 11 horas  
(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

03/09 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 1ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves 10/09/10 às 11 horas  
(subst: Dr. Alexandre Sormani)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 23 de agosto de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor

da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA Nº 41/2010

O(A) DOUTOR(A) DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) SANTOS CENT.MAND., no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SANTOS CENT.MAND., como segue:

164 ALDA VASCONCELOS DA SILVA

1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011

2a.Parcela: 12/09/2011 a 01/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( S ) Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1014 CARLOS RENATO OHI

1a.Parcela: 07/01/2011 a 21/01/2011

2a.Parcela: 04/07/2011 a 18/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1029 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/01/2011 a 08/02/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2289 LUIZ ROGERIO ROLLO  
1a.Parcela: 14/01/2011 a 25/01/2011  
2a.Parcela: 12/09/2011 a 29/09/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2347 DEBORA PERINE DE ANDRADE  
1a.Parcela: 04/05/2011 a 13/05/2011  
2a.Parcela: 28/09/2011 a 07/10/2011  
3a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )  
2371 LUIZ MEIRELLES  
1a.Parcela: 27/06/2011 a 06/07/2011  
2a.Parcela: 18/11/2011 a 07/12/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2414 CLAUDIA REGINA SAMIA  
1a.Parcela: 10/01/2011 a 28/01/2011  
2a.Parcela: 09/01/2012 a 19/01/2012  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2661 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011  
2a.Parcela: 12/09/2011 a 21/09/2011  
3a.Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2949 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
1a.Parcela: 25/07/2011 a 05/08/2011  
2a.Parcela: 02/12/2011 a 19/12/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2985 JAIR MARIANO DA SILVA  
1a.Parcela: 12/09/2011 a 11/10/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2996 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
1a.Parcela: 17/01/2011 a 28/01/2011  
2a.Parcela: 28/06/2011 a 15/07/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3096 PATRICIA PAULA COURA GATO  
1a.Parcela: 01/02/2011 a 18/02/2011  
2a.Parcela: 18/07/2011 a 29/07/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4110 MONICA AMARO SERRA  
1a.Parcela: 10/01/2011 a 24/01/2011  
2a.Parcela: 05/04/2011 a 19/04/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4382 ADRIANO ROSSI ABRANTES  
1a.Parcela: 28/02/2011 a 29/03/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4488 PATRICIA GONZAGA CESAR  
1a.Parcela: 27/04/2011 a 06/05/2011  
  
2a.Parcela: 19/09/2011 a 08/10/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4676 RITA DE BORJA FERREIRA  
1a.Parcela: 25/04/2011 a 05/05/2011  
2a.Parcela: 01/12/2011 a 19/12/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4759 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
1a.Parcela: 12/01/2011 a 25/01/2011  
2a.Parcela: 13/10/2011 a 28/10/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5153 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
1a.Parcela: 25/04/2011 a 09/05/2011  
2a.Parcela: 14/10/2011 a 28/10/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5554 PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS

1a.Parcela: 11/07/2011 a 29/07/2011

2a.Parcela: 09/12/2011 a 19/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6370 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

1a.Parcela: 30/06/2011 a 29/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTOS, 26 de agosto de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz(a) Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA 013/2010

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
-----	--------------------	----	------

SETEMBRO APARECIDO ARGOLO LACERDA 3353 25 e 26

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2010.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 043 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) S.J.CAMPOS CENTRAL DE MANDADOS, como segue:

738 APARECIDA MARIA DA TRINDADE SANTOS

1a.Parcela: 09/06/2011 a 22/06/2011

2a.Parcela: 01/12/2011 a 16/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1602 RICARDO AURINO DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2011 a 16/01/2011

2a.Parcela: 02/05/2011 a 21/05/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2789 WILSON ANTONIO ALVES FILHO

1a.Parcela: 01/02/2011 a 02/03/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4129 MARCOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/03/2011 a 30/03/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4344 LUÍZ CLAUDIO COSTA SOUZA

1a.Parcela: 10/01/2011 a 28/01/2011

2a.Parcela: 16/11/2011 a 26/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4345 MARIA LUCIA BOKERMANN SANTOS BAFTI1a.Parcela: 05/07/2011 a 22/07/2011

2a.Parcela: 17/10/2011 a 28/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4346 CARLOS PAIVA GONCALVES

1a.Parcela: 08/02/2011 a 25/02/2011

2a.Parcela: 01/08/2011 a 12/08/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4347 BRÍGIDA DE FATIMA DA SILVA

1a.Parcela: 11/07/2011 a 29/07/2011

2a.Parcela: 11/10/2011 a 21/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4810 MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS1a.Parcela: 05/04/2011 a 19/04/2011

2a.Parcela: 09/09/2011 a 23/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4811 BENEDITO TORRAQUE FILHO

1a.Parcela: 02/05/2012 a 31/05/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4812 MARCO ANTONIO MACHADO

1a.Parcela: 06/06/2011 a 21/06/2011

2a.Parcela: 03/11/2011 a 16/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5587 ARTUR ANDRE VELAZQUEZ PESSOA  
1a.Parcela: 10/01/2011 a 28/01/2011  
2a.Parcela: 12/09/2011 a 22/09/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5744 ADRIANA NEVES LAURO  
1a.Parcela: 04/04/2011 a 19/04/2011  
2a.Parcela: 15/08/2011 a 28/08/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5921 GERLANE LIMA DE NORONHA  
1a.Parcela: 09/03/2011 a 19/03/2011  
2a.Parcela: 01/12/2011 a 19/12/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SOROCABA**

PORTARIA N.º 05/10

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, período de férias de 27/09/2010 a 11/10/2010, da servidora TATIANE CRISTINA BATISTA PEREIRA, RF: 4118, tendo em vista a quantidade de mandados em poder da referida servidora e a impossibilidade de devolução dos mesmos devidamente cumpridos nos prazos já determinados, ficando a fruição deste período para gozo oportuno.  
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N ° 04/2010

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO: a quantidade de mandados oitendos da Secretaria do Programa de Conciliação do TRF-3ª Região e necessidade de padronização na distribuição dos mesmos;

RESOLVE:

Determinar que todos os mandados do Programa de Conciliação deverão ser distribuídos como Carta de Ordem e remetidos à Central de Mandados nos termos do art. 405 do Provimento 64/2005-COGE.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 130/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ARILDA BARROS PANIAGO, RF. 500, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), deslocou-se para a cidade de Corumbá nos dias 23 e 24/08/2010, para tratar de assuntos relativos a questões administrativas diversas relacionadas à Subseção daquela cidade,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 55/2010-DFOR, que designa substitutos eventuais do Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**R E S O L V E :**

CONSIGNAR que a referida servidora será substituída, nos dias 23 e 24/08/2010, pelos motivos acima expostos, pelo servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF. 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção Planejamento e Orçamento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2.010.

ODILON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal,  
no exercício da Direção do Foro